INDICAÇÃO Nº 301 / 2014

QUEBRA-MOLAS NA RUA ÂNGELO DO CARMO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO a colocação de dois quebra-molas na Rua Ângelo do Carmo, bairro Santa Isabel, segundo as normas do Contran – Conselho Nacional de Trânsito.

J u s t i f i c a t i v a:

Recebi este pedido de moradores da Rua Ângelo do Carmo, temerosos com a velocidade dos carros e motos naquela que é uma rua estreita.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de abril de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES